



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

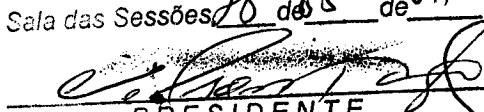
Nº 197/2007

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de 6 de 07


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Trago ao conhecimento dos Nobres Pares as reivindicações dos professores da rede pública estadual de ensino.

Os professores anseiam por melhores condições de trabalho para valorizar o magistério e conseqüentemente erguer a qualidade do ensino em nosso Estado.

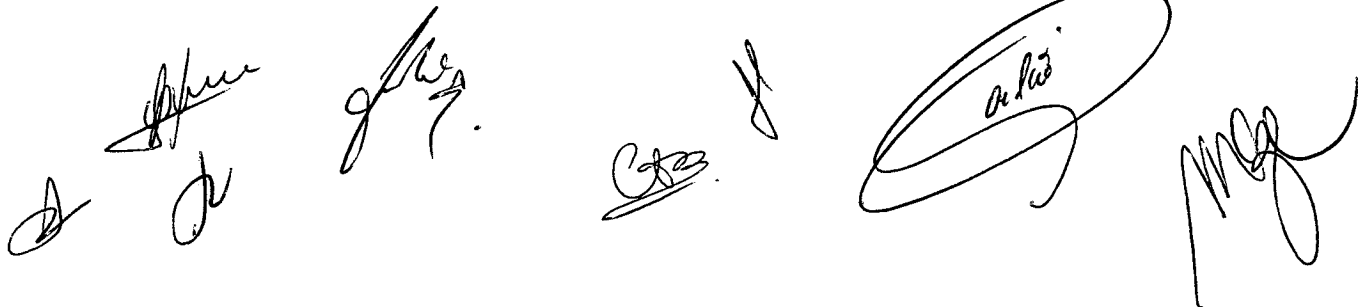
Sem valorizar os professores, não há ensino público de qualidade, por isso é preciso criar um adequado plano de cargos e salários, promover um reajuste salarial imediato pelo piso indicado pelo DIEESE, bem assim promover a incorporação das gratificações com extensão aos professores aposentados e ainda garantir a estabilidade de emprego aos trabalhadores.

Mas não é só! O corpo docente de nosso Estado não pode continuar a sofrer interferências dentro da sala de aula que prejudicam e desmotivam o aprendizado dos alunos. Este é o caso das chamadas aprovações automáticas e o excesso de alunos em sala de aula.

São temas importantes os quais não estão sendo tratados com a devida atenção e cujos reflexos já estamos vendo na baixa qualidade de cultura que estão se formando nossos jovens.

Da mesma forma, esta Casa de Leis não pode ficar inerte diante das mudanças nocivas que o Governo do Estado pretende aplicar aos professores estaduais com o Projeto de Lei Complementar nº 30/2005, que visa a criação da São Paulo Previdência – SPREV.

Com a criação desta nova entidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores públicos e militares, muitos dos direitos já adquiridos pela classe serão revistos sobretudo atinentes aos professores admitidos em caráter temporário – ACT e os chamados estáveis, aqueles que adquiriram estabilidade posterior a lei própria. Para estes, o Projeto de Lei Complementar nº 30/2005, encaminhará para a aposentadoria comum do INSS, trazendo certamente grande prejuízo a esses trabalhadores e lutadores do ensino público de nosso Estado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Diante de todas essas considerações, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado as Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para que tomem conhecimento da presente **Moção de Apoio** desta Casa de Leis às reivindicações dos professores da rede pública do Estado, bem assim para que votem contrario ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2005, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2007.

VALDIR ROSA

Cristina Aparecida Batista
Vereadora

Wallace

Natal Lunk

Marcia Couto